

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência
Gabinete da Corregedoria
Gabinete da Vice-Corregedoria

[\[Revogado pela Portaria Conjunta TRT3/GP/GCR/GVCR 120/2022\]](#)

PORTARIA CONJUNTA GP/CR/VCR N. 19, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Altera a [Portaria Conjunta GP/CR/VCR n. 223, de 3 de setembro de 2020](#), que estabelece, no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da Covid-19.

O PRESIDENTE, a CORREGEDORA e a VICE-CORREGEDORA do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, **caput**, da [Resolução n. 337, de 29 de setembro de 2020](#), do Conselho Nacional de Justiça, segundo o qual cada tribunal deverá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da entrada em vigor desta Resolução, adotar um sistema de videoconferência para suas audiências e atos oficiais, devendo comunicar ao Conselho Nacional de Justiça o nome da solução adotada e o endereço eletrônico em que pode ser acessada, e

CONSIDERANDO que, por meio do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n. 54, de 29 de dezembro de 2020](#), foi instituída a plataforma de videoconferência Zoom como plataforma oficial para a realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos da Justiça do Trabalho,

RESOLVEM:

Art. 1º A [Portaria Conjunta GP/CR/VCR n. 223, de 3 de setembro de 2020](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 42. Será utilizada, preferencialmente, a Plataforma de Videoconferência Zoom, instituída pelo [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n. 54, de 29 de dezembro de 2020](#), como plataforma oficial da Justiça do Trabalho. (NR)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor em 1º de fevereiro de 2021.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS
Desembargadora Corregedora

MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS
Desembargadora Vice-Corregedora